

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 137/66

INTERESSADO: FFCL DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Solicita criação das Cadeiras de Geografia Humana
Econômica, Antropologia, Política e Economia.

P A R E C E R N° 422/66

1. Em sessão de 14/3/66 da Câmara do Ensino Superior foi aprovado nosso Parecer n2 114/66, favorável à criação das cadeiras; Geografia Humana e econômica, Antropologia, Política e Economia, na FFCL de Araraquara, necessárias a execução do currículo mínimo proposto pelo Conselho Federal de Educação.
2. Nessa oportunidade, pedíamos à Escola que remetesse o quadro docente do Curso de Ciências Sociais, a data do início do exercício e os períodos da respectiva docência.
3. Comparando o quadro de professores com a relação das cadeiras constantes do currículo (fls.4) notamos que duas disciplinas; História Econômica, Político e Social e Metodologia e Técnica de Pesquisa, não estão sendo lecionadas, pois nem foram indicados professores para regê-las. A omissão é grave, pois as duas referidas matérias constam do currículo mínimo proposto pelo CFE (Parecer N° 293 apr. em 23/10/1962). Isto sem considerar ainda a extrema necessidade do estudo da disciplina: Técnica de Pesquisa e Metodologia, no Curso de Ciências Sociais.
4. Somos de parecer que o protocolado volte à Escola para esclarecer a situação e em tempo ainda de ser sanada a falha, antes da conclusão do Curso, s.m.j.

São Paulo, 22/5/66

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator